

**PCO/109/2023**

Infratora: CARDIOTIME, LDA.

Data de abertura do processo: 15/06/2023

Infração: Funcionamento de estabelecimento prestador de cuidados de saúde, sito na Avenida da República, n.º 114, R/C, 7080-099 Vendas Novas, sem que fosse detentor de licença de funcionamento para a tipologia de atividade exercida, concretamente de clínicas ou consultórios médicos.

Disposições legais aplicáveis: n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º, alínea b) n.º 4 do artigo 4.º e ponto i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto; Portaria n.º 287/2012, de 20 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 136-B/2014, de 3 de julho.

Sentido da decisão: Condenação em coima de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) e a sanção acessória de encerramento do estabelecimento prestador de cuidados de saúde sito na Avenida da República, n.º 114, R/C, 7080-099 Vendas Novas.

Data da decisão: 19/10/2023

Resumo: A pessoa coletiva CARDIOTIME, LDA., entidade prestadora de cuidados de saúde, registada na ERS sob o n.º 23579, por decisão do Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde de 19 de outubro de 2023, foi condenada na coima de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) e na sanção acessória de encerramento do estabelecimento prestador de cuidados de saúde sito na Avenida da República, n.º 114, R/C, 7080-099 Vendas Novas, por incumprimento da obrigação de obter a licença de funcionamento, para a tipologia de clínicas/consultórios médicos, em violação do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º e alínea b) n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto.

Estado: Em execução de coima.



RUA S. JOÃO DE BRITO, 621 L32  
4100-455 PORTO - PORTUGAL  
T +351 222 092 350  
GERAL@ERS.PT  
WWW.ERS.PT

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2024

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).